



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 34/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues e Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada às Escolas E. M. Pedro Soldera, E.M. Arlindo Bergamo e E. M. PE. Giovanni Ferretti, para que seja fixada em seus respectivos murais, com intuito de Parabenizar à todos profissionais da educação, alunos, pais de alunos e responsáveis da rede municipal de ensino, pela excelente nota obtida no IDEB 2023, nota 7,5, a melhor da região e entre as melhores do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação se faz justa e necessária, considerando o excelente desempenho dos profissionais da educação e dos alunos do ensino fundamental do município, que conquistaram uma notável nota de 7,5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2023. Este resultado destaca-se como a melhor pontuação da região (entre 21 municípios) e posiciona o município entre as melhores classificações do Estado de São Paulo.

Tal desempenho reflete o compromisso, a dedicação e o trabalho árduo de todos os envolvidos no sistema educacional municipal, sendo os profissionais em geral, os alunos, assim como a participação de pais e responsáveis no processo de aprendizado. A nota alcançada no IDEB 2023 não apenas corrobora a qualidade da educação oferecida, mas também serve de inspiração para que continuemos buscando a excelência no ensino público municipal.

Portanto, esta Casa de Leis, por meio dos vereadores Carlos Rodolfo Rodrigues e Elza Maria de Oliveira Dalcin, congratula todos os profissionais da educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

alunos, pais e responsáveis da rede municipal de ensino de Taguaí, reconhecendo e valorizando o esforço coletivo que levou a este resultado expressivo.

Nestes termos.

Taguaí, 15 de agosto de 2024.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora